



DECRETO Nº. 10.312 DE 23 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

*Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 01 de junho de 2024, a Servidora Pública Municipal, **ROSILENE DIAS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **PROFESSORA MAGISTÉRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Passo Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal